



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Concede o Título de “Cidadã Aliancense” à Senhora Guaracy Cozetto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas em seu Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Guaracy Cozetto o Título Honorífico de Cidadã Aliancense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Nova Aliança.

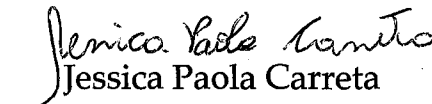
Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, se necessárias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Dito dias” - Câmara Municipal de Nova Aliança

Nova Aliança, 07 de outubro de 2025.


Jessica Paola Carreta

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade homenagear a Senhora Guaraci Cozzetto, que, ao longo de sua trajetória, contribuiu de maneira significativa para a história, o desenvolvimento social, comunitário e cultural de nosso município.

A senhora Guaraci nasceu.....*(Conta uma breve história)*

Reconhecer sua dedicação, empenho e serviços prestados é uma forma de a Câmara Municipal expressar a gratidão e o apreço da população de Nova Aliança, perpetuando seu nome na grandiosa história de nossa querida cidade.

Assim, contamos com o apoio e aprovação dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.